

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3649/89 n.º 686 de 27/10/1989  
de 24 de outubro de 1989

Denomina ADRIANO ESPÍNDOLA a  
Rua 22, no Bairro "Cidade Morum  
bi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
quinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada ADRIANO ESPÍNDOLA a Rua 22, no Bairro "Cidade Morumbi".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
24 de outubro de 1989.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

( Projeto de lei e autoria do Vereador Santos Neves )